



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

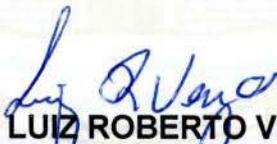
EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 039, de 10 de Agosto de 2022, do Executivo, que "Revoga o parágrafo único do artigo 1º da Lei 2.868 de 02 de maio de 2022, além de incluir o artigo 2-A e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 11 de agosto de 2022.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador